



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 164, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Institui a Comissão Especial para acompanhar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de discutir, acompanhar e deliberar sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde que será implantado no Município de Palmas,

Considerando a necessidade de se discutir o atendimento das reivindicações dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de todas as categorias,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para acompanhar, discutir e deliberar sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal da Saúde, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Gustavo Jaime Perpétuo Coelho;
- b) Samuel Braga Bonilha;
- c) Donizeti Nogueira;
- d) José Francisco de Sousa Parente;
- e) Eutália Barbosa Rodrigues Naves;
- f) Deocleciano Gomes;
- g) Elvino Quirino Pereira;
- h) Adjair de Lima e Silva.

II - Representantes dos Servidores:

- a) Manoel Pereira de Miranda;
- b) Orlando Bezerra;
- c) Patrícia de Lima Moreira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

- d) Luís César Nobre de Melo;
- e) José Marcelino Viana;
- f) Raimunda Lila de Nazaré Santos de Almeida;
- g) Luciana Pardini;
- h) Francisco Assis Júnior.

Parágrafo único. Os trabalhos da presente Comissão são desenvolvidos sob a presidência do Sr. Gustavo Jaime Perpétuo Coelho, Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de julho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil